

ILUSTRÍSSIMO (a) SENHOR (a) PREGOEIR(a) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ — ESTADO DO CEARÂ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SESA

NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, CNPJ 23.025.775-0001/17, sediada na Rua Antonio Augusto, 2459 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE, neste ato representado por seu Representante Legal HEDEL FARID CINTRA FAYAD – Gerente Comercial e um dos sócios, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, com endereço eletrônico contatoce@nuttre.com.br, comercialce@nuttre.com.br, conforme Contrato Social em anexo, vem perante Vossa Senhoria, respeitosamente oferecer RECURSO ADMINISTRATIVO, face a declaração de inabilitação desta empresa, e de todas as outras, concorrentes dos itens 143, 149, 150,151 e 152.

Decidindo esta comissão em manter a declaração de inabilitação, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.

Nesses termos, pede deferimento.

Fortaleza, 07 de março de 2022.

NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME HEDEL FARID CINTRA FAYAD



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Em apertada síntese, trata-se de Recurso Administrativo interposto face a decisão de inabilitação desta empresa, e manutenção do fracasso dos itens 148, 149, 150, 151 e 152, mesmo podendo optar pela aplicação do art. 48, § 3º da lei 8.666/93.

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.".

Sabemos que o processo licitatório ele é demasiadamente custoso para a Administração Pública, primeiro pelo dispêndio de dinheiro, e segundo pelo tempo em que se leva para montar toda a fase interna do certame.

Em razão disso, não seria razoável que, podendo valer-se da lei, o Administrador público opte por onerar os cofres públicos com ações que poderiam ser evitadas e otimizadas.

Urge mencionar que esta empresa apresentou a melhor proposta, podendo se valer da aplicação direta do art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Isto porque já passou pela fase anterior (disputa de preços) junto com os seus concorrentes, sagrando-se vencedora.



Assim, não há que se falar, por exemplo, afronta ao princípio igualdade, uma vez que em momento ulterior foi oportunizado igualdade de condições entre os concorrentes, sagrando-se vencedor esta empresa.

1. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, vem requerer a convocação desta licitante, com fulcro no art. 48, §3º da lei 8.666/93 para sanar a falta apontada (item 6.5.5.1, em conformidade com o item 6.7.4), a fim de que se possa dar continuidade ao certame, em conformidade com o Princípio da Competitividade.

Termos em que, pede deferimento.

Fortaleza, 07 de março de 2022.

HEDEL FARID

Assinado de forma digital por HEDEL FARID CINTRA

CINTRA

FAYAD:05161521813

FAYAD:05161521813 Dados: 2022.03.07 15:47:53

NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME **HEDEL FARID CINTRA FAYAD**



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

IRE (da sede ou filial, quando a

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201701056 - REQUERIMENTO

2062



ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

lome

NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



, DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO	_					
AS	DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO DO ATO / E	VENTO		CEE2	100110548
	002		T	ALTERACAO				
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CO	NTRATO/ESTATUTO			
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA	UF DA SEDE			
				FORTALEZA	Representante	e Legal da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
				Local			7	
						ra:		
			1	0 Junho 2021		de Contato:		
				Data	, -10.0110			
1150	DA IIIN	TA COMER	CIAI	##C74000				
_	CISÃO SINO		CIAL		□ DECISÃO (COLEGIADA		
		Barrier University	1-2	II / - \		COLEGIADA	Т	
		ial(ais) igual(a	ais) ou ser				Process	em Ordem
SIN	1			SIM				ecisão
							1 .	Q.
							<u> </u>	/ Data
							1	Jata
					, ,			
7	0 1	1						AND DOLLAR
NĀ		_/	Res	NÃO NÃO		Responsável	Resp	onsável
МÃ		/ Data	Res	sponsável NAO	Data	Responsável	Resp	oonsavei
_			Res		Data			
ECISĂ	O SINGUL	AR				Responsável 3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
CISĂ	O SINGUL	AR	de despa	sponsável cho em folha anexa)	Data			
CISĂ	O SINGUL ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Vi	de despac	sponsável cho em folha anexa)	Data			
CISĂ	O SINGUL ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Vi erido. Publique	de despac	sponsável cho em folha anexa)	Data			
CISĂ	O SINGUL ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Vi erido. Publique	de despac	sponsável cho em folha anexa)	Data			
Pro	O SINGUL ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publiq	de despac	sponsável cho em folha anexa)	Data 2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigênci
Pro	O SINGUL ocesso em e ocesso defe ocesso inde	AR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publiq IADA	de despac e-se e arq ue-se.	sponsável cho em folha anexa)	Data		4ª Exigência	5ª Exigênci
Pro	O SINGUL ocesso em e ocesso inde	AR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publiq IADA	de despac e-se e arq ue-se.	cho em folha anexa) cho em folha anexa)	Data 2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigênci
Pro	O SINGUL ocesso em e ocesso inde	AR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publique IADA exigência. (Vi erido. Publique	de despace-se e arque-se.	cho em folha anexa) cho em folha anexa)	Data 2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigênci
Pro	O SINGUL ocesso em e ocesso inde	AR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publique IADA exigência. (Vi	de despace-se e arque-se.	cho em folha anexa) cho em folha anexa)	Data 2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigênci
Pro	O SINGUL ocesso em e ocesso inde	AR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publique exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	de despace-se e arque-se.	cho em folha anexa) cho em folha anexa)	Data 2ª Exigência 2ª Exigência	3ª Exigência 3ª Exigência	4ª Exigência /_ / Data 4ª Exigência	5ª Exigênci Responsável 5ª Exigência
Pro Pro Pro	O SINGUL ocesso em e ocesso inde	AR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publique IADA exigência. (Vi erido. Publique	de despace-se e arque-se.	cho em folha anexa) cho em folha anexa)	Data 2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência /_ / Data 4ª Exigência	5ª Exigência



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5588450 em 15/06/2021 da Empresa NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ 23025775000117 e protocolo 210829214 - 08/06/2021. Autenticação: E97C9D79CCEE7EA46182F1570CA462CFE634FAA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/082.921-4 e o código de segurança zOOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁN MUN

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		77 99 04
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/082.921-4	CEE2100110548	04/06/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
051.615.218-13	HEDEL FARID CINTRA FAYAD	10/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb	
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital	

804.571.345-34	JULIANA DRATOVSKY LIMA	10/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

486.402.475-87	ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS	10/06/2021
Assinado utilizando o(s)	sequinte(s) selo(s) do a vb	

Selo Ouro - Certificado Digital



JULIANA DRATOVSKY LIMA, brasileira, solteira, maior, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascida em 11/01/1983, contadora, inscrito no CPF sob o Nº 804.571.345-34, RG Nº 09471060-06 — SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 134, aptº 802, Barra, Salvador/Bahia, CEP: 40.140-320;

HEDEL FARID CINTRA FAYAD, brasileiro, solteiro, nascido em 27/10/1966, Empresário, portador da Carteira de identidade nº: 20081534510 — SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.615.218-13, residente e domiciliado na Rua Joaquim Torres, 820, apto. 410, Joaquim Távora, CEP: 60 135-130, no Município de Fortaleza/Ceará e

ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 04/10/1965, Empresária, portadora da Carteira de identidade nº: 0383574293 — SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.402.475-87, residente e domiciliado na Rua Euler de Pereira Cardoso, 568, casa 4F, Stella Maris, CEP: 41.600-045, no Município de Salvador/BA.

Únicos sócios da sociedade limitada **NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA**., estabelecida no endereço Rua Antônio Augusto, nº 2459, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60110-533, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – sob o NIRE 23201701056, com registro em 10/08/2015, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.025.775/0001-17, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações em seu contrato social

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 1ª – Fica extinta a filial localizada Rua Joaquim Torres, nº 654, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, Cep 60135-130 inscrita no CNPJ 23.025.775/0002-06.

Cláusula 2ª – Em decorrência das modificações ora efetuadas, resolvem os sócios CONSOLIDAR o contrato social que passará a reger-se conforme cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JULIANA DRATOVSKY LIMA, brasileira, solteira, maior, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascida em 11/01/1983, contadora, inscrito no CPF sob o Nº 804.571.345-34, RG Nº 09471060-06 — SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 134, aptº 802, Barra, Salvador/Bahia, CEP: 40.140-320;

HEDEL FARID CINTRA FAYAD, brasileiro, solteiro, nascido em 27/10/1966, Empresário, portador da Carteira de identidade nº: 20081534510 — SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.615.218-13, residente e domiciliado na Rua Joaquim Torres, 820, apto. 410, Joaquim Távora, CEP: 60.135-130, no Município de Fortaleza/Ceará e

ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 04/10/1965, Empresária, portadora da Carteira de identidade nº: 0383574293 — SSP/BA e inscrito no





CPF/MF sob o nº 486.402.475-87, residente e domiciliado na Rua Euler de Pereira Cardoso, 568, casa 4F, Stella Maris, CEP: 41.600-045, no Município de Salvador/BA.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA** com sede no endereço Rua Antônio Augusto, nº 2459, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60110-533,

Parágrafo primeiro - Por decisão dos sócios a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e atividades secundárias a distribuição de medicamentos de uso humano que contenham substâncias sujeitas a controle especial, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares, sem operador, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, representação comercial e agentes de comércio de medicamentos, cosméticos e perfumaria e representação comercial de e agentes de comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalar.

Cláusula 3º - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2015 e durará por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas com valor unitário de 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
JULIANA DRATOVSKY LIMA	59,00	177.000	177.000,00
HEDEL FARID CINTRA FAYAD	12,00	36.000	36.000,00
ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS	29,00	87.000	87.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade cabe a sócia, JULIANA DRATOVSKY LIMA, podendo representar a empresa em juízo ou extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentes pertinentes.

Cláusula 11ª -- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenaçãocriminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13º - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula 14ª - Os assuntos que não estiverem regulados neste instrumento e os que não estiverem contidos dentro das atribuições dos sócios gerentes, serão objeto de deliberações dos quotistas, por maioria de capital. As deliberações que importarem em alteração deste contrato deverão constar necessariamente de um aditivo, assinado pelos quotistas.



OFL M 3716 P

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento particular em única via.

Fortaleza-Ceará, 04 de junho de 2021.

JULIANA DRATOVSKY LIMA Sócia Administradora

HEDEL FARID CINTRA FAYAD Sócio

ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁN MU

Registro Digital

Documento Principal

			/
Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/082.921-4	CEE2100110548	04/06/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
051.615.218-13	HEDEL FARID CINTRA FAYAD	10/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

804.571.345-34	JULIANA DRATOVSKY LIMA	10/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

486.402.475-87	ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS	10/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub	L
Selo Ouro - Certific	ado Digital	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 23.025.775/0001-17 e protocolado sob o número 21/082.921-4 em 08/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5588450, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
804.571.345-34	JULIANA DRATOVSKY LIMA	10/06/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb cado Digital	
051.615.218-13	HEDEL FARID CINTRA FAYAD	10/06/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	cado Digital	
486.402.475-87	ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS	10/06/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
804.571.345-34	JULIANA DRATOVSKY LIMA	10/06/2021
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	
051.615.218-13	HEDEL FARID CINTRA FAYAD	10/06/2021
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certifi	icado Digital	
486.402.475-87	ROSANY DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS	10/06/2021
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb	
Selo Ouro - Certifi	icado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/06/2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juece informando o número do protocolo 21/082.921-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará THE WATER PARTY AND THE PROPERTY OF THE PROPER

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAI

Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 15:31.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucce</u> informando o número do protocolo 21/082.921-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5588450 em 15/06/2021 da Empresa NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ 23025775000117 e protocolo 210829214 - 08/06/2021. Autenticação: E97C9D79CCEE7EA46182F1570CA462CFE634FAA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/082.921-4 e o código de segurança zOOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. terça-feira, 15 de junho de 2021



 $(X,\Theta)(X,\Theta)$ X, VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL $(X,\Theta)(X,\Theta)$ $X \odot X \odot X \odot X$ Lein'z HSDE 2508483 $X \odot X \odot X \odot X$ 11-01-1983 24-01-2018 come de Manue de P. P. Cer C.CAS. CM SALVADOR BA DS VITÓRIA LV 00029 FL 300 RT 0010271 JULIANA DRATOVSKY LIMA JOSÉ VALTER BRITO LIMA EVA DRATOVSKY LIMA 09.471,060-06 804.571.345-34 SALVADOR BA AUDINGO, DARE US GUNRAC GEANN A LE SOUR ACHARACHURA DO GAGURANINI TRAT LIVE TO ACHARACHURA LIVE GARUNO BRIA PRATO INBUGESTARA DOU IN da verdade Diego Oliveira Sales Escrevente Autorizado 202 1. O. 1. O. 1. O. 1. CATLERADE DENTIDADE (1. O. 1. O. 1). O. 1. 03 ESTADO DA BAHIA EDGRETARA DA SEGULANDA FUBLICA METILITO DE DEN HEGAÇÃO PEDISTIFICAR Add 14
Finise 243
(2) 8 (40)
10 8 (40)
10 8 (40)
10 8 (40)
10 8 (40)
10 8 (40)
10 8 (40) brosputly 03 AUTENTICAÇÃO Name of the last N. IJ 059215

CON SON REPUBLICAR.

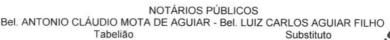
uli allo

41











3723 F 143

0688-P

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (30/12/2021), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - INGRIDD DE SOUZA ROCHA ARRUDA - escrevente deste 8° Tabelionato Aquiar, como OUTORGANTE - NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.025.775/0001-17, com sede à Rua Antônio Augusto, n° 2459, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por sua administradora, JULIANA DRATOVSKY LIMA, nascida 11/01/1983, prasileira, divorciada, contadora, Cédula de Identidade 09.471.060-06/SSP-BA, emitida em 24/01/2018, CPF/MF 804.571.345-34, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 134, ap. 802, Barra, na cidade de Salvador-Bahia, com endereço eletrônico: j vsky@yahoo.com.br, reconhecida como a própria por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela representante da Outorgante, me foi dito que por seus procuradores, este instrumento nomeia e constitui denominados OUTORGADOS - HEDEL FARID CINTRA FAYAD, brasileiro. casado, empresário, Cédula de Identidade 2008153451-0/SSPDS-CE, CPF/MF 051.615.218-13, residente e domiciliado na Rua Antonio Forte, nº 140, ap. 403, Luciano Cavalcante, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, HUGO EMANUEL DE MACEDO RODRIGUES, brasileiro, Identidade assistente administrativo, Cédula de residente 053.240.003-88, 2007187392-88/SSP-CE, CPF/MF domiciliado na Rua Walter de Castro, nº 295, ap. 07, Cidade dos funcionários, nesta cidade de Fortaleza-Ceará e DIEGO SAM DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, Cédula de Identidade 1327588579/SSP-BA, CPF/MF 059.401.465-46, residente e domiciliado na Rua Sargento Aloísio Sales, nº 180, ap. 302, São Judas Tadeu, na cidade de Jequié-Bahia, ao qual conferem em conjunto ou isoladamente os seguintes PODERES: representar Outorgante nas licitações públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão, junto aos órgãos oúblicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, hospitais da rede pública e empresas de economia mista, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura propostas, fazer impugnações, protestos, apresentar recursos administrativos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar caucões e resgatá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; ofertar lances em pregões; requerer e assinar todos quaisques documentos, requerimentos, petições, orçamentos, propostas, contratos de fornecimento, declarações e formulários;

impetrar recurso, apresentar impugnação de edital, assinar atas, termos, contrato; transigir ou desistir, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Este Instrumento de procuração tem validade até o dia 31 (trinta) de dezembro de 2022. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizada. DECLARAÇÃO O(A)(s)OUTORGANTE (S) declara(m) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Emolumentos R\$ 39,63, Fermoju R\$ 4,63, FAADEP R\$ 1,98, Selo R\$ 6,50, FRMP R\$ 1,98, Total R\$ 54,72. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12 e Provimento 14/2018 CGJCe. Eu, INGRIDD DE SOUZA ROCHA ARRUDA, escrevente autorizada(o) a digitei, lavrei e assinei. MNE

Assinado digitalmente por: INGRIDD DE SOUZA ROCHA ARRUDA CPF: 032.775.953-40 Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 Data: 30/12/2021 14:59:55 -03:00

> Colegio Notariales Brasil

Assinado digitalmente por: JULIANA DRATOVSKY LIMA CPF: 804.571.345-34 Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 Data: 30/12/2021 12:47:50 -03:00









Consulta a validade do Selo Digital e selodigital (ice sus bi/bc/tal)



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Dignal e

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

N° do Atendimento:	100072
Total Emolumentos	R\$ 39,63
Total FERMOJU:	R\$ 4.63
Total Selos	R\$ 6.50
Total FAADEP:	R\$ 1.98
Total FRMMP:	R\$ 1,98
Valor Total	R\$ 54,72

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1: RS 0.00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos evolvidos

Códigos: 2003 / 5023



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MDXF2-322LR-DFEYF-ZNGY9



Matrícula Notarial Eletrônica: 020677.2021.12.30.00000742-76

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA DRATOVSKY LIMA (CPF 804.571.345-34) em 30/12/2021 12:47
- INGRIDD DE SOUZA ROCHA ARRUDA (CPF 032.775.953-40) em 30/12/2021 14:59

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/MDXF2-322LR-DFEYF-ZNGY9





30 0522

inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8,721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do docum

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º

Selo Digital Tipo Normal C: AKI42683-E8MF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da jaraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereco https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CENTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CENTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2020 16:13:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CENTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65231108202217217583-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de77182cd8ccffec0e6c47126656d49be5753d215b266ee341724b14bbda775 09871b4d19b37a2c399deace9082d464930022



